

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO VIII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO № 360



## **SUMÁRIO**

A	TOS DO PODER EXECUTIVO	. 1
	DECRETO N° 066, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1
	DECRETO N° 067, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1
	DECRETO N° 068, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2
	DECRETO N° 069, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

# DECRETO N° 066, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal n°540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão na Administração do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:



- Célia Souza Barros Rocha Secretária Municipal de Administração;
- Luiz Carlos Viana Vilanova Secretário Municipal de Finanças;
- Severino Ferreira da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente;
- Hadryana Cristina Santos Andrade Chefe de Gabinete Municipal;
- Carlos Eduardo Barbosa Guimarães Assessor Especial I – DS1;
- Job Barbosa dos Santos Filho Chefe de Controle de Frota;
- Weylla de Sousa Cruz Diretora do Jurídico;
- Ellen Maria Pereira Leal Diretora de Finanças;
- Marlene Pereira Da Silva Fontes Diretora de Recursos Humanos;
- José Pinheiro Piagem Diretor de Infraestrutura;
- Leonardo da Silva Ferreira Diretor de Esportes;
- Renato Pereira Mota Diretor de REURB;
- Denis Araújo Rodrigues Assessor Especial III –
   DS 4 Controle Interno;
- Joabe Queiroz Lima Assessor Especial III DS 4
   Setor de Arquivos;
- Silvanete Soares Santos Assessor Especial VIII –
   DS 9 Gabinete:
- Luzia Pereira da Silva Pessoa Assessor Especial VI DS 7 FUMPREF;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135° da Republica. 36° do Estado. 42° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

# DECRETO N° 067, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal n°540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:

- Maria Eunice Rodrigues Amorim Secretária Municipal de Saúde;
- Cananêa Feliciano Lourenço Neta Assessor Especial
   VI DS7;
- Luara Rodrigues Do Nascimento Assessor Especial VII DS8.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135° da Republica. 36° do Estado. 42° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

# DECRETO N° 068, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal n°540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão Secretaria Municipal de Educação do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:

- Gerbson Cleyto Pereira Alves Secretário Municipal de Educação;
- Suely Ramos Borges Coordenadora DS 8;
- Hanna Mikaelly Pires Marinho Assessor Especial VII DS 8;
- Rosimairy Rezende Espindola Assessor Especial III DS 9:
- Elmicia Rodrigues Burjack Farias Assessor Especial VI
   DS 7.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135° da Republica. 36° do Estado. 42° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

# DECRETO N° 069, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal n°540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:

- Francisca Joilma Patrício Farias Andrade Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Arlete de Souza Melo Diretora do CRAS;
- Maria de Fátima Soares de Souza Assessor Especial II
  DS 3;
- Juliana de Sousa Ferreira Assessor Especial IV DS 5.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135° da Republica. 36° do Estado. 42° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal